

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE AVIS
REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE
MAIO DE DOIS MIL E DEZOITO**

Aos vinte e três dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezoito, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se com início às catorze horas e trinta minutos, a reunião ordinária da Câmara Municipal de Avis sob a Presidência do Senhor Presidente, Nuno Paulo Augusto da Silva, e com a presença dos Senhores Vereadores, Inês Filipe Pereira da Fonseca, Ana Luísa de Almeida Martins Varela, António Luís Marques e Manuel João Casaca Ribeiro, com a seguinte ordem do dia:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR (09/05/2018);
2. RESUMO DIÁRIO (DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS);
3. CORRESPONDÊNCIA:
 - a) ASSOCIAÇÃO DE DADORES BENÉVOLOS DE SANGUE DE PORTALEGRE: COLHEITAS DE SANGUE PARA O ANO DE 2019;
 - b) MOTARDS D'AVIZ: IV AÇORDA ALENTEJANA;
 - c) FREGUESIA DE GALVEIAS: FESTEJOS POPULARES EM HONRA DE S. LOURENÇO;
 - d) COMISSÃO DE FREGUESIA DO PCP DA FREGUESIA DE PENHA DE FRANÇA: PEDIDO DE VISITA GUIADA;
 - e) COMISSÃO ORGANIZADORA: 2.º CONGRESSO AMALENTEJO;
 - f) ASSOCIAÇÃO DE REMO DO SUL E ILHAS: TROFÉU MESTRE DE AVIS E CAMPEONATOS REGIONAIS 2018;
 - g) ALUNOS DO 3.º ANO DA LICENCIATURA DE JORNALISMO E COMUNICAÇÃO: PEDIDO DE REQUISIÇÃO DE GAIVOTAS;
 - h) JOÃO MILHEIRAS: PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO HANGAR DO CLUBE NÁUTICO;
 - i) ÁGUAS DO VALE DO TEJO: ACORDO DE TRANSAÇÃO CELEBRADO EM 27/12/2013;
 - j) GNR/COMANDO TERRITORIAL DE PORTALEGRE: POPULAÇÃO DE BENAVIDA VIVE CLIMA DE INSEGURANÇA;
4. REQUERIMENTOS:
 - 4.1. CASA DO POVO DE ERVEDAL/ISENÇÃO DAS TAXAS MUNICIPAIS;
 - 4.2. CENTRO REPUBLICANO ERVEDALENSE/ISENÇÃO DAS TAXAS MUNICIPAIS;
5. AJUSTES DIRETOS;
6. DESPESAS;
7. PAGAMENTOS;
8. 2.º ENCONTRO PORTUGAL MEGALÍTICO;
9. FEIRA DO LIVRO/FUNIONAMENTO DO CIOA E DO MUSCA;
10. TOMADA DE POSIÇÃO SOBRE O ABASTECIMENTO DE ÁGUA ÀS POPULAÇÕES;

11. PROPOSTA DE REGULAMENTO DO CONCURSO PARA A CRIAÇÃO DE UMA OBRA DE ARTE PÚBLICA PARA O PASSEIO DO MESTRE DE AVIS, D. JOÃO I, EM AVIS;

12. CENTRO DE RECOLHA ANIMAL DE AVIS;

13. FESTA DA CRIANÇA 2018/DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE;

14. ADENDA AO CONTRATO-PROGRAMA DO PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO;

15. EMPREITADA DE “PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS EM ERVEDAL”/LIBERAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÕES;

16. EMPREITADA DE “INSTALAÇÃO DE MELARIA NO EDIFÍCIO DO COLÉGIO VELHO”/LIBERAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÕES;

17. EMPREITADA DE “ANTIGA CANTINA ESCOLAR - LUDOTECA DE AVIS”/LIBERAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÕES;

18. CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO QUIOSQUE DO JARDIM PÚBLICO DE AVIS;

19. CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DA PISCINA MUNICIPAL DE AVIS;

20. GINÁSIO MUNICIPAL/PREÇOS GERAIS;

21. REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO E A INICIATIVAS DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NO CONCELHO DE AVIS/ATRIBUIÇÃO DE APOIOS;

22. PROPOSTA DE PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO COM VISTA À EXPLORAÇÃO DO PARQUE DE CAMPISMO DA ALBUFEIRA DO MARANHÃO.

C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foram tratados os seguintes assuntos:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1 – QUESTÕES DIVERSAS

1.1 – Vereadora Ana Luísa Varela

1.1.1. Proc. n.º 315/16.6T8FTR/Documento a enviar à Senhora Secretária de Estado da Administração Interna

A Senhora Vereadora Ana Luísa Varela deu a conhecer os autos do Juízo de Competência Genérica de Fronteira elaborados na sequência de petição que invocava que Mónica Oliveira Fernandes se encontrava numa situação de risco devido ao facto de não se encontrar a frequentar as aulas. A Senhora Vereadora referiu que, apesar de estar em situação de escolaridade obrigatória, é entendimento do Tribunal que a menor não é obrigada a frequentar a escola, pelo que as suas faltas estão justificadas ao abrigo destes autos. Por fim, leu o seguinte excerto dos autos “... , apesar de efetivamente se verificar que aquela não frequenta assiduamente a escola em que está inscrita, note-se que a mesma já tem 15 anos, e que possui as competências escolares básicas, por necessárias, ao desenvolvimento da sua atividade profissional, bem como da integração social no meio de pertença ...”.

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião anterior.

2 – RESUMO DIÁRIO

Foi presente, para conhecimento, o resumo diário do dia dezoito de Maio de dois mil e dezoito que acusava os seguintes saldos:

- Contas bancárias	761.202,39€
- Fundos de maneo.....	6.302,00€
- Em cofre	893,45€

3 – CORRESPONDÊNCIA

A Câmara apreciou e tomou conhecimento da seguinte correspondência digna de nota e de ser presente à reunião:

a) Um ofício da Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Portalegre solicitando que o Município informe se concorda com as datas de 19 de Janeiro e 06 de Julho de 2019 para realizar colheitas de sangue, em Avis.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, informar a Associação que não existe inconveniente nas datas propostas para a realização das colheitas de sangue, no ano de 2019, em Avis.

b) Uma carta dos Motards d’Aviz - Associação Motociclista do Concelho de Avis solicitando o seguinte apoio para a realização, no próximo dia 27 de Maio, da IV Açorda Alentejana:

- Alterar a circulação automóvel junto à entrada do Clube Náutico, desviando para uma só faixa de rodagem as entradas e as saídas daquele complexo;

- Acampamento grátis no Parque de Campismo, na noite de 26 para 27, para os motociclistas que cheguem ao Sábado;

- Empréstimo de 6 a 8 grades delimitadoras;

- Empréstimo de 200 tigelas de barro;

- Empréstimo de estrados e tubos;

- Empréstimo de 6 potes para lixo.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder os apoios solicitados, enquadrando-se os mesmos no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de Setembro, na sua atual redação.

c) Um *e-mail* da Freguesia de Galveias solicitando, à semelhança do ano anterior, a cedência dos seguintes materiais para a realização dos festejos populares em honra de S. Lourenço, no período de 10 a 15 de Agosto: 20 grades de policiamento, 7 estruturas (tasquinhas) e 20 metros de gradeamento para delimitação de áreas.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ceder grades de policiamento, 4 estruturas (tasquinhas) e gradeamento para delimitação de áreas, enquadrando-se estes apoios no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de Setembro, na sua atual redação.

d) Um *e-mail* da Comissão de Freguesia do PCP da Freguesia de Penha de França, em Lisboa, solicitando uma visita guiada ao Centro Histórico e à *Officina Mundi*, em Avis, no dia 31 de Maio.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de Setembro, na sua atual redação.

e) Um *e-mail* da Comissão Organizadora do 2.º Congresso AMAlentejo enviando o Regulamento do 2.º Congresso AMAlentejo, o qual irá ter lugar nos próximos dias 30 de Junho e 1 de Julho, no Município de Castelo de Vide.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

f) Um *e-mail* da Associação de Remo do Sul e Ilhas solicitando, como em anos anteriores, os seguintes apoios para a realização do XII Troféu Mestre de Avis e Campeonatos Regionais 2018, nos dias 16 e 17 de Junho:

- Elaboração do cartaz do evento;
- Divulgação das regatas de remo nos meios de comunicação locais;
- Atribuição de um subsídio no valor de 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros);
- Alojamento dos participantes que não tenham equipamento de campismo, no pavilhão gimnodesportivo do Agrupamento de Escolas de Avis ou no pavilhão municipal e respetivos balneários,
- Sistema de som, mastros para bandeiras e tendas com zonas de sombra para espetadores;
- Contactar os Bombeiros Voluntários Avisenses para auxiliar com lancha na água, socorrista e ambulância no local durante a realização das regatas;
- Reserva nos dias 15, 16 e 17 de Junho de:
 - Espaços exteriores para estacionamento de autocarros, atrelados e automóveis dos participantes e acompanhantes;
 - Espaços para estacionamento de barcos na zona envolvente da Piscina;
 - Alojamentos para 20 pessoas (organização) nos apartamentos do Parque de Campismo;
- Organização de feira de produtos regionais de Avis ou alentejanos, nos dias 16 e 17 de Junho.

O Senhor Presidente referiu que este evento, ano após ano, tem vindo a atrair um número significativo de pessoas, bem como a divulgar a prática do remo, ajudando a promover a área do Município de Avis.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder os apoios solicitados, enquadrando-se os mesmos no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de Setembro, na sua atual redação.

g) Um *e-mail* dos alunos do 3.º ano da licenciatura de Jornalismo e Comunicação, da vertente de Comunicação Organizacional, solicitando a disponibilização de gaiotas e material

de segurança para realizar um passeio de gaivota com os idosos da Santa Casa da Misericórdia de Avis, no âmbito do projeto curricular cognominado AALP - Água Ardente, Longevidade & Paixão.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a concessão dos apoios solicitados, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de Setembro, na sua atual redação.

h) Um pedido de João Carlos Castro Milheiras para utilização das instalações do Hangar do Clube Náutico, no dia 16 de Junho de 2018, para restauração.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ceder o Hangar, no dia solicitado, devendo o interessado proceder ao pagamento do preço devido (150,00€).

i) Um ofício da Águas do Vale do Tejo, S.A. informando que o Acordo de Transação celebrado entre o Município de Avis e a Águas do Norte Alentejano, em 27 de Dezembro de 2013, se encontra totalmente liquidado.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

j) Um ofício da GNR - Guarda Nacional Republicana/Comando Territorial de Portalegre sobre o clima de insegurança que a população de Benavila vive, na sequência de ofício enviado pelo Município de Avis.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

4 – REQUERIMENTOS

4.1 – CASA DO POVO DE ERVEDAL/ISENÇÃO DAS TAXAS MUNICIPAIS

De Casa do Povo de Ervedal, com sede na Rua Fernando Moura das Neves, Freguesia de Ervedal e Município de Avis, a requerer a isenção total das taxas municipais que forem devidas pela realização de eventos, uma vez que os mesmos se revestem de cariz social.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido da Casa do Povo, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 17.º, do Regulamento Geral de Taxas Municipais.

4.2 – CENTRO REPUBLICANO ERVEDALENSE/ISENÇÃO DAS TAXAS MUNICIPAIS

Do Centro Republicano Ervedalense, com sede na Rua Almirante Cândido dos Reis, n.º 5, Freguesia de Ervedal e Município de Avis, a requerer a isenção total das taxas municipais que forem devidas pela realização de eventos, uma vez que os mesmos se revestem de cariz social.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido do Centro, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 17.º, do Regulamento Geral de Taxas Municipais.

5 – AJUSTES DIRETOS

O Senhor Presidente informou que foram realizados os seguintes ajustes diretos:

5.1 – AJUSTES DIRETOS - REGIME SIMPLIFICADO

5.1.1. De acordo com os artigos 128.º e 129.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação:

- P.º N.º 210/2018 – Joaquim António Prates Feiteira, Unipessoal, Lda. - 40 dormidas – Feira Medieval;
- P.º N.º 211/2018 – EDP Distribuição - Energia, S.A. – Alteração de potência - Parque Infantil anexo à Junta de Freguesia;
- P.º N.º 212/2018 – EDP Distribuição - Energia, S.A. – Alteração de potência - Rua Capitão Leitão – Ervedal;
- P.º N.º 213/2018 – Guarda Nacional Republicana - Patrulhamento – Feira Medieval 2018;
- P.º N.º 214/2018 – Autobuses Teruel Zaragoza, S.A. - Aluguer de 1 autocarro;
- P.º N.º 215/2018 – Rui Graciano, Sociedade Universal, Lda. - Avaliação de imóvel – Edifício da Antiga Moagem;
- P.º N.º 216/2018 – Évoramotores - Reparações Auto, Lda. – Reparação da viatura Toyota 77-JS-32;
- P.º N.º 217/2018 – Hélder Joaquim Carapinha Cartas - Aquisição de 20 salvas de cristal com suporte;
- P.º N.º 218/2018 – António da Silva Rodrigues - Reparação de 1 frigorífico – Parque de Campismo;
- P.º N.º 219/2018 – José Francisco Cordeiro Algarvio - Levantamento topográfico na Zona do Clube Náutico em Avis;
- P.º N.º 220/2018 – Equipalgarve, Lda. - Aquisição de 1 conjunto de filtros para a retroescavadora;
- P.º N.º 221/2018 – Equipalgarve, Lda. - Aquisição de filtros para a placa vibratória;
- P.º N.º 222/2018 – Auto Sueco, Lda. - Reparação do carro do lixo 38-QM-99;
- P.º N.º 223/2018 – José Manuel Pires Tavares - Aferição de 5 tacógrafos digitais/analógicos e limitadores de velocidade;
- P.º N.º 224/2018 – Imprensa Nacional - Casa da Moeda - Aquisição de 500 impressos modelo 683;
- P.º N.º 225/2018 – Crédito Agrícola Seguros, S.A. - Seguro de acidentes pessoais – Animasénior;
- P.º N.º 226/2018 – Sulcate Peças, Lda. - Aquisição de 10 luvas para os bicos da Giratória.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

6 – DESPESAS

O Senhor Presidente informou que foram assumidas despesas no valor de 196.585,62€ (cento e noventa e seis mil, quinhentos e oitenta e cinco euros e sessenta e dois cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

7 – PAGAMENTOS

O Senhor Presidente informou que foram efetuados pagamentos no valor de 219.468,03€ (duzentos e dezanove mil, quatrocentos e sessenta e oito euros e três cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

8 – 2.º ENCONTRO PORTUGAL MEGALÍTICO

Pela Senhora Vereadora Inês Fonseca foi presente informação da Técnico Superior, Ana Ribeiro, comunicando que a Plataforma Portugal Megalítico organiza anualmente um passeio pelo património megalítico nacional. Dada a procura, estas visitas começaram a ser dinamizadas e divulgadas, a partir de 2017, sob a designação Encontro Portugal Megalítico. Considerando a sua riqueza em património megalítico, assim como as ações que têm promovido a sua valorização e divulgação, o evento irá realizar-se no dia 9 de Junho de 2018, em Avis. Irá ser feita uma receção no Centro de Arqueologia de Avis (CAA). Para fazer o acompanhamento do Encontro, é solicitada uma viatura todo-o-terreno para a deslocação da equipa do CAA.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, que o Centro de Arqueologia de Avis (CAA) acompanhe as visitas aos sítios e monumentos megalíticos.

9 – FEIRA DO LIVRO/FUNIONAMENTO DO CIOA E DO MUSCA

Pela Senhora Vereadora Inês Fonseca foi presente a seguinte proposta da Chefe de Divisão Municipal, Ana Balão, a exercer atividade na Divisão de Desenvolvimento Sociocultural e Turismo, atendendo a que entre os dias 25 e 27 de Maio de 2018 irá ter lugar a Feira do Livro de Avis, no Claustro do Convento:

- Alterar o horário de funcionamento dos espaços museológicos (CIOA e MUSCA):
 - . Dia 25 - Sexta-feira: 09:00h às 13:00h / 14:00h às 19:00h;
 - . Dia 26 - Sábado: 15:00h - 19:00h;
 - . Dia 27 - Domingo: 15:00h - 19:00h;
- Cobrar as visitas com um preço especial, no valor de 1,50€;
- Manter os valores grátis para crianças até 12 anos e para jovens entre os 13 e os 18 anos (inclusive), no âmbito do Programa “Cultura para Todos”;
- Não colocar constrangimentos a entradas grátis (vouchers) por prémios oferecidos nas provas desportivas, nomeadamente “Trail Mestre de Avis”.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

10 – TOMADA DE POSIÇÃO SOBRE O ABASTECIMENTO DE ÁGUA ÀS POPULAÇÕES

Pela Senhora Vereadora Inês Fonseca foi presente a seguinte proposta:

“O Município de Avis, convicto de que a água, elemento essencial à vida humana, deve continuar a ser gerida por entidades públicas, com respeito pela autonomia das autarquias locais e garantindo a acessibilidade económica e física dos utilizadores, afirma a sua posição contra a “privatização da água”.

Está em curso um processo tendente à entrega da gestão das águas e do saneamento a entidades externas aos municípios, fazendo com que cada um deles deixe de intervir diretamente neste setor. Também no passado fomos forçados a entregar a gestão da água em alta (da captação ao depósito) às Águas do Norte Alentejano, atualmente Águas do Vale do Tejo, o que tem prejudicado muito o abastecimento às populações.

O Governo tem infringido a autonomia administrativa e financeira do Poder Local, privando os Municípios de recorrer a fundos comunitários, caso não entreguem a gestão da água a outras entidades. No caso de Avis, podemos ficar privados de executar obras na rede de abastecimento público, tendo que recorrer a fundos próprios.

Esta solução, a concretizar-se, será muito prejudicial aos interesses das populações, podendo vir a provocar elevados aumentos das tarifas aos consumidores, não garantindo os investimentos necessários e a qualidade do serviço.

Desta forma, o Município entende que deve manter a gestão na sua posse, tomando-se as medidas indispensáveis para melhorar a qualidade do serviço prestado, e espera que o governo disponibilize no âmbito dos programas comunitários os fundos necessários para os investimentos a realizar, respeitando a autonomia do Poder Local.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Vereadora Inês Fonseca.

11 – PROPOSTA DE REGULAMENTO DO CONCURSO PARA A CRIAÇÃO DE UMA OBRA DE ARTE PÚBLICA PARA O PASSEIO DO MESTRE DE AVIS, D. JOÃO I, EM AVIS

Pela Senhora Vereadora Inês Fonseca foi presente proposta do Regulamento em título, dado que se encontra esgotado o prazo para efeitos de constituição de interessados e apresentação de contributos para elaboração do mesmo, sem que se tenha registado qualquer participação pública no presente procedimento.

A presente proposta foi, previamente, remetida a todos os membros do Executivo Municipal, dentro do prazo legal.

DELIBERAÇÃO: Analisada e discutida a proposta apresentada, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a mesma, a qual prosseguirá os trâmites legais.

12 – CENTRO DE RECOLHA ANIMAL DE AVIS

A Senhora Vereadora Inês Fonseca propôs que fosse apresentada candidatura para a construção de um Centro de Recolha Animal de Avis, ao abrigo do Programa de Concessão de Incentivos Financeiros para a Construção e a Modernização de Centros de Recolha Oficial de Animais de Companhia (CRO) - Despacho n.º 3321/2018, de 4 de Abril.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Vereadora Inês Fonseca.

13 – FESTA DA CRIANÇA 2018/DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Pelo Senhor Vice-Presidente foi presente *e-mail* da Técnico Superior, Telma Bento, a solicitar transporte para os alunos do Pré-Escolar e do 1.º Ciclo de Avis e Freguesias a fim de participarem na Festa da Criança, no próximo dia 01 de Junho.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, facultar o transporte às crianças para participarem na Festa da Criança.

14 – ADENDA AO CONTRATO-PROGRAMA DO PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

Pelo Senhor Presidente foi presente Adenda ao Contrato-programa relativo ao financiamento do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, ano letivo de 2016/2017, celebrada entre a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares e o Município de Avis.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação da Adenda.

15 – EMPREITADA DE “PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS EM ERVEDAL”/LIBERAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÕES

Pelo Senhor Presidente foi presente documento do DOUSU - Departamento de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos comunicando que a empresa Decoter - Sociedade de Construção e Decoração, Lda. solicitou a devolução parcial da caução relativa à empreitada de “Pavimentação de Arruamentos em Ervedal”.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à liberação parcial da caução, no valor de 15%, face à informação favorável prestada pelo Diretor de Departamento Municipal.

16 – EMPREITADA DE “INSTALAÇÃO DE MELARIA NO EDIFÍCIO DO COLÉGIO VELHO”/LIBERAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÕES

Pelo Senhor Presidente foi presente documento do DOUSU - Departamento de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos comunicando que a empresa Pinetree, Construções, Lda. solicitou a devolução parcial da caução relativa à empreitada de “Instalação de Melaria no Edifício do Colégio Velho”.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à liberação parcial da caução, no valor de 15%, face à informação favorável prestada pelo Diretor de Departamento Municipal.

17 – EMPREITADA DE “ANTIGA CANTINA ESCOLAR - LUDOTECA DE AVIS”/LIBERAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÕES

Pelo Senhor Presidente foi presente documento do DOUSU - Departamento de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos comunicando que a empresa Decoter - Sociedade de Construção e Decoração, Lda. solicitou a devolução parcial da caução relativa à empreitada de “Antiga Cantina Escolar - Ludoteca de Avis”.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à liberação parcial da caução, no valor de 30%, face à informação favorável prestada pelo Diretor de Departamento Municipal.

18 – CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO QUIOSQUE DO JARDIM PÚBLICO DE AVIS

Pelo Senhor Presidente foi presente a seguinte proposta de decisão, da Comissão de Análise do Procedimento em título, a qual propõe:

1 – Decorrido o prazo de audiência prévia sobre o relatório preliminar datado de 09 de Abril do corrente ano, de acordo com o Código do Procedimento Administrativo, não houve qualquer reclamação.

2 – A Comissão de Análise, perante a não existência de reclamações dos(a) candidatos(a), considera o resultado do Relatório Preliminar como definitivo.

Ordenação das propostas, por ordem:

1.º - Fábio Gabriel da Silva Piteira – 18,25 valores

2.º - Cláudia Catarina Cabana Casaca – 10,25 valores

3 – Que a Câmara Municipal delibere conceder a cessão de exploração do Quiosque do Jardim Público de Avis, pelo período de três anos, a contar da data da celebração do contrato, à candidatura apresentada por Fábio Gabriel da Silva Piteira.

4 – De modo a aproveitar os trâmites do procedimento, em caso de desistência da candidatura posicionada em primeiro lugar ou de incumprimento dos articulados do programa de concurso, que a candidatura posicionada em segundo lugar fique em reserva de recrutamento.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

19 – CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DA PISCINA MUNICIPAL DE AVIS

Pelo Senhor Presidente foi presente a seguinte proposta de decisão, da Comissão de Análise do Procedimento em título, a qual propõe:

1 – Decorrido o prazo de audiência prévia sobre o relatório preliminar datado de 09 de Abril do corrente ano, de acordo com o Código do Procedimento Administrativo, não houve qualquer reclamação.

2 – A Comissão de Análise, perante a não existência de reclamações dos(a) candidatos(a), considera o resultado do Relatório Preliminar como definitivo.

Ordenação das propostas, por ordem:

1.º - Sofia Isabel Beja Silveira – 19,75 valores

2.º - Quotidiano Flutuante, Unipessoal, Lda. – 17,75 valores

3.º - Iúri Emanuel Ratinho – 16,25 valores

3 – Que a Câmara Municipal delibere conceder a cessão de exploração do Bar da Piscina Municipal de Avis, pelo período de três anos, a contar da data da celebração do contrato, à candidatura apresentada por Sofia Isabel Beja Silveira.

4 – De modo a aproveitar os trâmites do procedimento, em caso de desistência da candidatura posicionada em primeiro lugar ou de incumprimento dos articulados do programa de concurso, que as restantes candidaturas fiquem em reserva de recrutamento.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

20 – GINÁSIO MUNICIPAL/PREÇOS GERAIS

Pelo Senhor Vereador Manuel Ribeiro foi presente a seguinte proposta:

“Por deliberação da Câmara Municipal de Avis, realizada no dia 28 de Março de 2018, foram aprovados os preços a cobrar pela utilização do Ginásio Municipal.

No entanto, na fase de preparação do sistema informático para a cobrança dos ditos preços, e, na sequência de várias reuniões com os técnicos que prestam serviço no mesmo Ginásio, e considerando que:

a) Os preços gerais fixados (para não residentes na área do Município/Cartão do Jovem Município/Passo Social), embora que, baseados na fundamentação económico-financeira estipulada na Tabela Geral de Preços, encontram-se muito elevados tendo em atenção o tipo de utilização que é disponibilizada no Ginásio Municipal, comparativamente com os preços que são praticados noutros ginásios privados similares;

b) A praticarem-se efetivamente os preços já fixados, o número de utilizadores irá decrescer, originando uma menor utilização do Ginásio e, conseqüentemente, uma receita inferior;

c) Uma maior afluência ao Ginásio Municipal, por cidadãos não residentes na área do Município, sempre proporcionará outras possibilidades à economia local, designadamente na área da restauração e bebidas, entre outras, muito importantes nestes Municípios do interior, cada vez mais desertificados, sem que, quem de direito, tome medidas adequadas tendentes a inverter, positivamente, esta situação;

d) Ao Município compete tomar medidas que permitam viabilizar e promover os diversos equipamentos que constrói e disponibiliza.

Nestes termos, o Senhor Vereador Manuel Ribeiro propôs:

1 – Que, provisoriamente, por tempo indeterminado, e até ser tomada nova deliberação por parte da Câmara Municipal sobre o assunto, os preços sejam os seguintes, suspendendo-se assim o deliberado na já citada reunião da Câmara Municipal de 28 de Março de 2018.

Tipologia de Utilização	Preço a pagar
Acesso livre (por mês)	35,00€
3 vezes/semana (por mês)	21,00€
2 vezes/semana (por mês)	14,00€
Esporádico	7,00€

2 – Residentes na área do Município, portadores de cartão do Jovem Município e portadores do Passe Social aplicam-se os seguintes preços:

Tipologia de Utilização	Residentes na área do Município/Cartão do Jovem Município/Passe Social
Acesso livre (por mês)	25,00€
3 vezes/semana (por mês)	15,00€
2 vezes/semana (por mês)	10,00€
Esporádico	5,00€

3 – Que a partir de 01 de Junho de 2018 passe a ser feita a cobrança de preços pela utilização do Ginásio Municipal.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Vereador Manuel Ribeiro.

21 – REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO E A INICIATIVAS DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NO CONCELHO DE AVIS/ATRIBUIÇÃO DE APOIOS

Pelo Senhor Vereador Manuel Ribeiro foram presentes o Relatório Técnico de Candidatura e a Proposta de Apoio, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo e a Iniciativas de Interesse Público Municipal no Concelho de Avis, elaborados pela Comissão de Análise das Candidaturas. Das quarenta e três Associações registadas, vinte e sete apresentaram candidatura aos apoios municipais, assim como duas entidades que não se encontram legalmente constituídas.

A Comissão apresentou as seguintes propostas:

- Todos os apoios concedidos durante o ano de 2018 se constituam como como adiantamentos às candidaturas apresentadas ao Apoio ao Associativismo para 2018;

- As Associações que não entregaram a documentação exigida pelo Regulamento ficam com a aprovação da candidatura condicionada até à entrega da mesma, sob pena da atribuição do apoio não se concretizar;

- Caso a entrega de documentos não ocorra até 13 de Julho de 2018, não seja efetuada qualquer transferência de verba relativa a 2018, ou seja, a candidatura fica sem efeito;

- Indeferir a candidatura entregue por Sebastião Rosa - Sebas Acelera, entidade não legalmente constituída, por não se enquadrar no âmbito do Regulamento uma vez que o mesmo é dirigido a associações e entidades do Concelho de Avis;

- Relativamente aos Apoios para Divulgação, Utilização de Equipamentos e Instalações e de Transportes Municipais, devem os pedidos ser solicitados ao Município para verificação de disponibilidade por parte dos Serviços e, desta forma, a Associação será informada da cedência ou não sobre os meios solicitados; os pedidos de transporte devem ser efetuados em documento a enviar ao Município, com especificação de data, tipo de transporte e local. O Município

analisará e, de acordo com a disponibilidade existente para a(s) data(s) pretendida(s), a Associação será informada da cedência ou não do respetivo transporte. Cada Associação terá direito a, no máximo, três utilizações anuais do autocarro, uma vez que a utilização do mesmo está condicionada;

- No sentido da formalização dos apoios a conceder, serão celebrados Protocolos de Cooperação com as Associações.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as propostas apresentadas bem como os seguintes apoios financeiros:

- ADERAVIS.....	300,00 €
- Amigos do Concelho de Avis - Associação Cultural	900,00 €
- Associação Desportiva Sócio Cultural de Aldeia Velha	800,00 €
- Casa do Benfica em Avis	2.500,00 €
- Centro Republicano Ervedalense	800,00 €
- Escoteiros de Portugal - Grupo 263 - Avis.....	1.000,00 €
- Rancho Folclórico de Avis	4.600,00 €
- Associação Desportiva e Recreativa “Amigos do Atletismo” de Avis	800,00 €
- Associação Motociclista do Concelho de Avis - Motards d’Avis	700,00 €
- Casa do Povo de Ervedal.....	1.800,00 €
- Centro Cultural de Figueira e Barros.....	4.450,00 €
- Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da CM de Avis.....	4.100,00 €
- Clube de Futebol ”Os Avisenses”	4.500,00 €
- Clube de Futebol Estrela Alcorreguense	500,00 €
- Grupo Columbófilo de Avis	700,00 €
- Grupo Desportivo do Maranhão	900,00 €
- Sociedade Recreativa Benavilense	2.000,00 €
- Associação Gente	200,00 €
- Associação Humanitária de Apoio aos Diabéticos do Concelho de Avis ...	1.425,00 €
- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Avisenses.....	1.500,00 €
- Ass. Lar de Idosos do Centro Comunitário de S. Saturnino de Valongo	600,00 €
- Centro Comunitário Sta. Margarida de Aldeia Velha	600,00 €
- Ass. Solidariedade Reformados Pensionistas Idosos de Alcórrego	750,00 €
- Ass. Solidariedade Reformados Pensionistas Idosos Concelho de Avis.....	1.050,00 €
- Grupo de Amigos dos Reformados e Idosos de Figueira e Barros	825,00 €
- Ass. Pais e Encarregados de Educação das Escolas do Concelho de Avis	800,00 €
- Ass. dos Antigos Alunos da Escola Rural José Godinho de Abreu	200,00 €
- Arlindo Martins	650,00 €

O Senhor Presidente não participou na deliberação na parte relativa ao Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Avis, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Avisenses e à Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas do Concelho de Avis, por se ter declarado legalmente impedido de o fazer.

O Senhor Vereador Manuel Ribeiro não participou na deliberação na parte relativa à Casa do Benfica em Avis e à Sociedade Recreativa Benavilense, por se ter declarado legalmente impedido de o fazer.

22 – PROPOSTA DE PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO COM VISTA À EXPLORAÇÃO DO PARQUE DE CAMPISMO DA ALBUFEIRA DO MARANHÃO

Pela Senhora Vereadora Inês Fonseca foi presente proposta de Protocolo a estabelecer entre o Município de Avis e o Clube de Campismo de Lisboa (CCL) com vista à cedência de espaço para a exploração do Parque de Campismo da Albufeira do Maranhão. A concessão é

feita pelo prazo de 10 anos, renovável por iguais períodos. O CCL pagará ao Município de Avis a quantia anual de 12.000,00€, considerando-se, no entanto, um período de carência nos primeiros dois anos, tendo em conta a necessidade de investimento a realizar pelo Clube de Campismo de Lisboa.

A Senhora Vereadora Ana Luísa Varela disse ser de opinião que uma gestão deste género peca por tardia e que a gestão dos Parques de Campismo não é fácil para os Municípios. De seguida, colocou as seguintes questões:

- Qual a razão que levou o Município a dar a gestão do Parque de Campismo a esta entidade?

- Por que não foi feito concurso público?

- Quais os fundamentos técnicos para estas contrapartidas financeiras (12.000,00€/mês é um valor irrisório, poderia ser mais avultado a favor do Município)?

- O pessoal afeto ao Parque de Campismo irá ser colocado onde e a fazer o quê?

O Senhor Presidente prestou os seguintes esclarecimentos:

- O Clube de Campismo de Lisboa é uma associação de fins lucrativos, com experiência no trabalho em parques de campismo, e que dá resposta positiva aos compromissos que o Município assumiu com outras entidades. Além disso, o Parque de Campismo continua a ser um parque municipal.

- Não foi feito concurso público porque o objetivo é estabelecer uma parceria entre o Município e o Clube de Campismo de Lisboa.

- A quantia anual a pagar pelo CCL pode não ser avultada mas o Município reserva para si dois apartamentos que envolvem mais de 1000€/mês. Foi feito, também, um levantamento das obras que é necessário executar no Parque e os custos cobrem o valor que não é recebido pelo Município nos dois primeiros anos de vigência do Protocolo.

- Os trabalhadores que exercem funções no Parque de Campismo irão ser sujeitos a mobilidade inter-serviços.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Protocolo apresentada e remeter a mesma à próxima sessão da Assembleia Municipal.

C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve público presente na reunião.

D) APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, no final da reunião, aprovar em minuta, os seguintes pontos da ata: B)3, alíneas b), c), d), e f); B)4, ponto 4.2; B)8; B)9; B)12; B)13; B)18; B)19; B)20 e B)22.

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dezasseis horas e trinta minutos, de tudo para constar se lavrou a presente ata.

E eu, _____, Coordenador Técnico, em mobilidade interna, inter-categorias, exercendo atividade na Divisão de Administração Geral do Município de Avis, para o efeito designado por deliberação tomada na primeira reunião da Câmara Municipal de Avis, realizada no dia vinte e cinco de Outubro de dois mil e dezassete, a lavrei, subscrevo e assino.